

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1916

Ouro	21.868.200
Papel	44.368.870.419

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1916



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1915

**Resumo das verbas da proposta de orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores para o exercicio de 1916**

VERBAS	ORÇADA PARA 1916		VOTADA PARA 1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000		76:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		100:000\$000		100:000\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		781:200\$000		781:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		640:050\$800		640:050\$800
7. Subsidio dos Deputados.....		2.628:800\$000		2.628:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		967:873\$918		967:873\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		273:000\$000		273:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		702:846\$118		683:448\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		20:800\$000		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.913:971\$618		1.917:273\$618
13. » do Districto Federal.....		1.391:393\$118		1.378:193\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000		10:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		6.167:757\$990		5.377:413\$990
16. Brigada Policial.....		7.847:193\$200		7.861:557\$013
17. Casa de Detenção.....		577:356\$118		640:356\$118
18. Casa de Correção.....		304:476\$106		315:751\$106
19. Guarda Nacional.....		29:400\$000		29:766\$000
20. Archivo Nacional.....		184:302\$118		179:081\$118
21. Assistencia a Alienados.....		2.089:883\$754		1.731:172\$178
22. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.433:046\$800		5.021:759\$000
23. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		95:638\$000		71:098\$000
24. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.465:598\$272		4.183:328\$336
25. Escola Nacional de Bellas Artes.....	21:565\$200	285:012\$236	15:118\$000	289:012\$236
26. Instituto Nacional de Musica.....		433:560\$805		433:560\$805
27. » Benjamin Constant.....		394:420\$118		391:354\$118
28. » Nacional de Surdos-Mudos.....		157:127\$118		157:127\$118
29. Bibliotheca Nacional.....		544:912\$118		512:312\$118
30. Soccorros Publicos.....		50:000\$000		50:000\$000
31. Obras.....		250:000\$000		200:000\$000
32. Corpo de Bombeiros.....		2.268:121\$024		2.226:723\$320
33. Serviço eleitoral.....		80:000\$000		80:000\$000
34. Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		2.374:800\$000		2.374:800\$000
35. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000		281:240\$000
36. Serventuarios do culto catholico.....		80:000\$000		90:000\$000
37. Magistrados em disponibilidade.....		160:000\$000		190:000\$000
38. Eventuaes.....		100:000\$000		100:000\$000
	21:565\$200	44.368:570\$449	15:118\$000	42.421:651\$246
Quantias de mais.....			32:065\$741	
Quantias de menos.....			13:942\$500	8:123\$241
				42.443:528\$005

Tabella explicativa da proposta do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1916

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA	VOTADA
				PARA 1916	PARA 1915
				Papel	Papel
I					
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1911 e 2.876 de 4 de nov. de 1914.....			120:000\$000	120:000\$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....			36:000\$000	36:000\$000
3					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....		12:000\$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....		21:600\$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....		36:000\$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....	Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924, de 5 de janeiro de 1915..		7:200\$000	76:800\$000	76:800\$000
4					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.024, de 5 de jan. de 1915.....		100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
5					
Subsidio dos Senadores					
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....		781:200\$000	781:200\$000	781:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
6			
Secretaria do Senado			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1894, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	18:000\$000	
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	12:000\$000	
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	67:200\$000	
1 Official encarregado da acta com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	9:600\$000	
1 Chefe da redacção dos debates, com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	9:600\$000	
3 Redactores de debates a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	28:800\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 4 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914.....	7:200\$000	
2 Porteiros a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem.....	11:520\$000	
12 Continuos a 3:168\$ de ord. 1:584\$ de grat....	Idem.....	57:024\$000	
		271:944\$000	
Para gratificações additionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao chefe da redacção de debates, ao conservador da Bibliotheca, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.			
		43:258\$800	
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500\$000	

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel	
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000			
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	39:252\$000		
MATERIAL					
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....		62:500\$000	354:454\$800		
Serviço tachygraphico.....		96:000\$000			
Revisão dos debates.....		13:800\$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		20:000\$000			
Conservação e limpeza dos móveis.....		6:000\$000			
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur.....		46:800\$000			
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado.....		15:000\$000			
Eventuaes.....		25:000\$000			
Consumo d'agua.....		396\$000			
Taxa de esgoto.....		100\$000			
				285:596\$000	640:030\$800
					640:030\$800
7					
Subsidio dos Deputados					
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....		2.628:800\$000	2.628:800\$000	
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000			
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000			
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000			
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	15:000\$000			
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640\$ de ord. e 5:320\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	15:960\$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000			
3 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	96:000\$000			
2 Tachygraphos de 2ª classe a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000			
2 Tachygraphos de 3ª classe a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000			
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	11:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Redactor dos <i>Anuaes</i> com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000		
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000		
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700\$ mensaes...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	8:400\$000		
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000		
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911.....	11:520\$000		
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000		
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Presidencia.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	2:400\$000		
Para gratificação especial ao funcionario da Secretaria que servir como secretario da Comissão de Finanças.....	Idem.....	1:800\$000		
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Comissão.....	Idem.....	600\$000		
Para pagamento de gratificações additionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, conservador da bibliotheca, porteiros da Secretaria e do salão e quatro continuos; de 25 % a dous chefes de secção, dous redactores, sendo um de <i>Anuaes</i> , e outro de documentos parlamentares, um bibliothecario, um 1º official, um ajudante de porteiro e quatro continuos; 20 % a um chefe da redacção de debates, dous 1ºs officiaes, um ajudante de porteiro e cinco continuos, de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, um 2º official e quatro continuos e um redactor de debates, á razão de 15 %.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	60:843\$000	633:363\$000	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000		
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912.....	20:748\$000		
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000		
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	2:800\$000		
1 Official.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		1:500\$000		
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	7:488\$000		
1 Continuo.....	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	2:000\$000		
1 Continuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400		
1 Continuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400	73:540\$800	
			706:903\$800	

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		13:000\$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$ e 7:800\$ para mais cinco serventes, 7:800\$ para cinco jardineiros e 3:600\$ para o zelador do Palacio Montrêo.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	83:802\$000		
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão.....		2:400\$000		
Despezas eventuaes.....		26:200\$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000\$000.....		90:000\$000		
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		132\$000	260:970\$118	967:873\$918
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Ajuda de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 402 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912 e Lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914.....			
10				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000		
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000		
Para os funcionarios da mesma Secretaria ou pessoas extranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro.....	Idem.....	12:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910....	3:600\$000	73:600\$000	
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000		
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000			
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200\$000			
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000			
6 Continuos a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	21:600\$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600\$000			
3 Correios, idem.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000\$000	541:920\$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	14:400\$000			
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000	16:800\$000		
			634:320\$000		
MATERIAL					
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		10:000\$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		12:000\$000			
Iluminação.....		1:800\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000			
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000			
Para diarias aos cinco correios.....		1:830\$000			
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..		1:500\$000			
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000			
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000			
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....		15:600\$000			
Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118			
Consumo d'agua na Secretaria.....		360\$000	68:526\$118	702:846\$118	683:448\$118
<p>A differença de 19:398\$, para mais provém de ter sido augmentado de 3:600\$ o credito destinado aos serventes e de terem sido restabelecidos os creditos para diarias e fardamento dos cinco correios e gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço de remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria e de ter sido diminuido de 1:500\$ o credito para serviço telegraphico e de terem sido eliminados os creditos de 1:200\$, para gratificação ao 3º official da Secretaria de Estado que auxilia o Consultor Geral, que passa para a verba 11ª, e de 432\$000 para consumo d'agua no Deposito Publico.</p>					

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
I I				
Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000		
1 Continuo com 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat.	Leis ns. 1.445 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	2:600\$000		
Para o 3º official da Secretaria de Estado que auxilia o Consultor.....	Leis ns. 2.221 de 31 de dez. de 1909 e 2.344 de 4 de jan. de 1912.....	1:200\$000	18:800\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....			2:000\$000	19:600\$000
A differença de 1:200\$ para mais provém de ter passado para esta verba o credito de 1:200\$ para o 3º official da Secretaria que auxilia o consultor, o qual figurava na verba 10.				
I 2				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000		
14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000	587:000\$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000\$000		
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000		
2 Chefes de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.	Idem.....	19:600\$000		
9 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	64:800\$000		
1 Protocollista, idem	Idem.....	7:200\$000		
1 Bibliothecario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Archivista, idem	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro dos auditorios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	30:000\$000		
1 Electricista a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915....	3:000\$000		
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200\$000	181:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
11 Serventes a 1:800\$.....		19:800\$000	19:800\$000	
			768:000\$000	
			787:800\$000	

681:485118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papet	VOTADA PARA 1915 — Papet
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca.....		7:000\$000		
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Energia electrica para um ascensor.....		600\$000		
Telephone.....		87\$500		
Impressões e publicações.....		3:000\$000		
Despezas eventuaes e de prompto pagamento.....		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$148		
Consumo d'agua.....		108\$000	22:734\$018	
			869:534\$618	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000		
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000 8:400\$000	79:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....		3:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas da Procuradoria Geral da Republica...		500\$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, telephone, aquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despesas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal.....		2:500\$000	3:000\$000	
			86:400\$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000		
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	25:200\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000		
11 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000	96:240\$000	

VOTADA PARA 1915 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL			
Publicações de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000	1:800\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000	98:040\$000
1 Substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000
MATERIAL			
Aluguel da casa onde funciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	12:000\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	79:200\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	120:960\$000
3 Estados a 40:320\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....		600\$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ E RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
3 Substituto com 5:546\$000 de ord. e 2:773\$334 de grat.	Idem.....	8:320\$000		
3 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Deer. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000		
4 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000		
Ministerio Publico				
3 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000		
MATERIAL				
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		31:192\$000		
		600\$000		
8 Estados a 31:792\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 600\$ para o material.....		600\$000	254:336\$000	
PARANÁ				
4 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.418 de 6 de março de 1912..	14:352\$000		
4 Substituto com 5:546\$000 de ord. e 2:773\$334 de grat....	Idem.....	8:320\$000		
4 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Deer. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000		
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	4:440\$000		
Ministerio Publico				
3 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000		
MATERIAL				
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		31:912\$000		
		600\$000		
1 Estado com 32:512\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....		600\$000	32:512\$000	
BAHIA, PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
4 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Deers. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e deer. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000		
4 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000		
4 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Deer. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e deer. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
		40:440\$000		
MATERIAL				
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despesas eventuaes.....			800\$000	
				800\$000
3 Estados a 41:240\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			123:720\$000	
RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000		
4 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	40:080\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
3 Officiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000		
		44:160\$000		
MATERIAL				
Publicações de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despesas eventuaes.....			800\$000	
				800\$000
1 Estado com 41:960\$, sendo: 44:160\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			41:960\$000	
MINAS GERAES, PERNAMBUCO E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	10:080\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000	
		44:040\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	
		800\$000	
3 Estados com 44:840\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 800\$ para o material.....			44:520\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	14:332\$000	
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei. n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	
1 Substituto com 5:340\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	
		600\$000	
1 Estado com 43:792\$, sendo: 43:192\$ para o pessoal e 600\$ para o material.....			43:792\$000

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....			60:000\$000		
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..		24:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 545 de 3 de nov. de 1898....		5:000\$000	89:000\$000	1.913:971\$618
A diferença de 2:600\$ para menos provém de terem sido equiparados os creditos do material dos Juizes dos diversos Estados.					
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deacs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....		29:250\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....		1:200\$000		
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....		87:750\$000		
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....		1:800\$000		
11 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....		321:750\$000	441:750\$000	
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.		7:800\$000		
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....		4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....		7:200\$000		
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem.....		9:360\$000		
4 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....		2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....		3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....		2:000\$000		
1 Correio idem.....	Idem.....		1:000\$000	37:620\$000	
				479:370\$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
2 Serventes a 960\$000.....				1:920\$000	
				481:290\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		108\$000	5:544\$118	
			486:834\$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.523 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000		
6 Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 4863 de 9 de jan. de 1908, 8.523 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000		
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000		
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000		
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.523 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000		
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	361:650\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
			367:650\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....		3:000\$000		
Acquisição, concerto de moveis e outros objectos.....		1:000\$000		
Publicações, despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Consumo d'agua.....		216\$000	9:016\$000	
			376:666\$000	
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.523 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000		

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000		
6 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000		
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913....	48:300\$000		
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000		
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000		
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	4:560\$000	193:425\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		150\$000	150\$000	
			193:575\$000	
TRIBUNAL DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e deers. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000		
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000	15:444\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			21:444\$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços do Jury.....		9:000\$000		
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....		3:000\$000	12:000\$000	
			33:444\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	NOTADA PARA 1915 — Papel
PRETORIAS				
PESSOAL				
43 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000		
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000		
14 Officiaes de justiça a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	23:200\$000	242:874\$000	
MATERIAL				
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :				
Para 6 pretorias urbanas a 200\$ mensaes....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	14:400\$000		
Para 1 pretoria sub-urbana a 100\$ mensaes...	Idem.....	1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Officinal</i> e avulsos...		1:800\$000		
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....		1:800\$000	19:200\$000	
			262:074\$000	
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL				
PESSOAL				
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000\$000		
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000		
		13:800\$000		
MATERIAL				
Para aluguel de casa do deposito.....		18:000\$000	31:800\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:600\$000		
Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Ju- diciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	4.391:393\$118
A differença de 13:200\$ para mais provém de terem sido diminuidos os creditos para alugueis de casas para Pretorias e de se ter incluido o credito para aluguel de casa do Deposito Publico.				
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		8:000\$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		2:000\$000	10:000\$000
			10:000\$000	10:000\$000

NOTADA
ORÇÁ 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1915 — Papel	VOTADA para 1915 — Papel
15				
Polícia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Polícia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000		
30 Commissarios de Polícia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$333 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000		
102 Commissarios de Polícia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000		
1 Inspector de Polícia Marítima com 5:530\$ de ord. e 2:765\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e Lei n. 2924 de 5 de jan. de 1915	8:295\$000		
5 Sub-inspectores de Polícia Marítima a 2:765\$ de ord. e 1:382\$500 de grat.....	Idem.....	20:737\$500		
2 Auxiliares de Polícia Marítima a 4:698\$333 de ord. e 849\$166 de grat.....	Idem.....	5:095\$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000		
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000		
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000		
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1.442:927\$500	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000		
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		

378:193\$118

10:000\$0 0

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA para 1913 — Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 6.430 de 30 de março de 1907.	38:400\$000		
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
8 Contínuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000		
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000		
		164:800\$000		
PESSOAL SUBALTERNO				
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000		
(TRES LANCHAS A VAPOR)				
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um.....		9:882\$000		
3 Machinistas idem.....		9:882\$000		
3 Foguistas a 3\$ diarios, cada um.....		5:400\$000		
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:568\$000		
		42:822\$000		
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)				
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um.....		19:764\$000		
8 Mestres idem.....		26:352\$000		
2 Machinistas idem.....		6:588\$000		
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:320\$000		
		60:024\$000	282:046\$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400\$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		88:800\$000		
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000	94:800\$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Contínuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		

VOTADA para 1915 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA para 1916 — Papel	VOTADA para 1915 — Papel
	10 Encarregados das filiaes do Gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000		
	10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	
	GUARDA CIVIL				
	PESSOAL				
	1 Inspector geral com 6:666\$000 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
	1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 78	Idem.....	4:962\$000		
	1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:181\$000	18:143\$000	
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
	400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500...	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	951:600\$000		
	600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000...	Idem.....	1.098:000\$000		
	Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000		
	Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.827 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500\$000		
	Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.064:660\$000	
				3.978:070\$300	
	MATERIAL				
	Para o serviço medico legal.....		12:000\$000		
	Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		60:000\$000		
	Acquisição e concertos de moveis.....		15:000\$000		
	Iluminação.....		66:000\$000		
	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000		
	Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000\$000		
	Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		192:000\$000		
	Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		12:000\$000		
	Taxas de esgoto.....		680\$500		
	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		20:000\$000		
	Conservação do edificio e diversos concertos.....		10:000\$000		
	Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
	Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000		
	Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000\$000		
	Material para o gabinete de identificação e estatistica.....		10:000\$000		
	Para custeio e combustível das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000\$000		
	Para custeio de caixas de av. sos policiaes, destinada a quantia de 10:000\$ para o pessoal que tiver de lidar com esse serviço, cuja sede central continuará no mesmo local onde se acha.....	Lei n. 2.924 de 3 de jan. de 1913..	50:000\$000		
	Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	20:000\$000	810:120\$500	
				4.816:097\$000	
	DILIGENCIAS POLICIAES				
	Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de character reservado.....			400:000\$000	
	ESCOLA DE MENORES ABANDONADOS				
	Para o custeio da Escola.....			209:000\$000	
				5.416:097\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000 4:200\$000		
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escripturnario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agronomo idem idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:300\$000	33:900\$000	
1 Feitor do nucleo. Grat.....	Idem.....			
PESSOAL SUBALTERNO				
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....		24:000\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....		150:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000		
Iluminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Ferragem, ferragens, arreiamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		8:000\$000		
Para conservação do edificio e continuação de obras.....		10:000\$000	218:000\$000	
ESCOLA PREMUNTORIA QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Deers. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	4:800\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	2:400\$000		
1 Escripturnario idem.....	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000		
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	5:400\$000		
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Deers. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000		
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem.....	1:800\$000	39:840\$000	

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000		
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000		
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000		
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000		
1 Dentista. Grat.....		960\$000		
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000		
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000		
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000		
8 Engommadeiras. Grat.....		4:380\$000		
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000		
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000		
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000		
1 Mestre typographo. Grat.....		2:400\$000		
1 Mestre funileiro. Grat.....		1:800\$000		
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:800\$000		
1 Mestre correio e selleiro. Grat.....		1:800\$000		
1 Mestre pintor. Grat.....		1:440\$000		
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:800\$000		
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:800\$000		
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:440\$000		
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:200\$000		
1 Cavoqueiro. Grat.....		1:093\$000		
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.....		730\$000		
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000		
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		1:200\$000		
1 Chefe de copa. Grat.....		960\$000		
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:600\$000		
3 Jardineiros. Grat.....		3:832\$500		
3 Chacareiros. Grat.....		3:832\$500		
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200\$ de grat.....		7:200\$000		
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000		
1 Cocheiro. Grat.....		1:800\$000		
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:200\$000		
1 Carreiro. Grat.....		1:200\$000		
1 Capineiro. Grat.....		960\$000	98:710\$000	
			138:550\$000	
MATERIAL				
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....		493:000\$000		
Quotas de alimentação para o pessoal de nomeação de accordo com a tabella B do regulamento em vigor e n. 13 do art. 2 da Lei 2.842 de 3 de Janeiro de 1914.....		55:000\$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		0:000\$000		
Iluminação.....		12:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000		
Conservação e reparos no edificio.....		0:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		20:000\$000		
Instrumentos de musica e de esgrima e apparatus de gymnastica.....		6:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		18:000\$000		
Forragem, ferragem, arciamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000		
Gratificação aos alumnos.....	Deer. n. 4.780, art. 75.....	4:800\$000	337:200\$000	
			475:750\$000	
			6.167:747\$090	5.389:433\$590
<p>A differença de 778:291\$500 para mais provém de ser passado para esta verba o credito de 200:000\$ para custeio da Escola de Menores, que figurava na verba 17, de ter sido augmentado de 200:000\$ o credito de diligencias policiaes, de terem sido augmentados os creditos para todos os diaristas, visto o anno de 1916 ser bissexto e de terem sido restabelecidas as verbas do material, insufficientes á vista da alta dos preços e ao augmento de detidos, recolhidos etc.</p>				

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO 11.467 DE 27 DE JANEIRO DE 1915

PESSOAL				ORÇADA PARA 1916 — Papel
POSTOS E GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL	ESTADO EFFECTIVO		TOTAL
		Officiaes	Praças	
General.....	22:800\$000	1	22:800\$000
Tenente-Coronel.....	14:400\$000	8	115:200\$000
Major.....	11:400\$000	11	125:400\$000
Capitão.....	9:000\$000	42	378:000\$000
Tenente.....	6:900\$000	45	310:500\$000
Alferes.....	5:400\$000	66	356:400\$000
Sargento-ajudante.....	1:642\$500	7	11:497\$500
Primeiro sargento.....	1:460\$000	57	83:220\$000
Segundo sargento.....	1:277\$500	120	153:200\$000
Terceiro sargento.....	1:168\$000	88	102:784\$000
Cabo.....	1:022\$000	420	429:240\$000
Outras praças.....	949\$000	2.323	2.204:527\$000
Fardamento.....				302:090\$940
Alimentação para 3.015 praças a 547\$300.....				1.650:712\$500
Forragem, ferragem e curativos para 597 cavallos e muares.....				435:810\$000
Soldo para officiaes aggregados.....				30:000\$000
Passagens para officiaes e praças.....				12:000\$000
Empregados nas fachinas dos quartéis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependências dos corpos.....				449:400\$000
Gratificação a um medico oculista contractado.....				3:600\$000
» ao ordenança do Ministerio da Justiça.....				360\$000
Quebras ao pagador.....				600\$000
Somma.....				6.877:444\$940
Material				
Remonta de animaes.....				40:000\$000
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos.....				100:000\$000
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital.....				30:000\$000
Iluminação e artigos proprios.....				60:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....				6:000\$000
Taxa de esgoto dos quartéis.....				1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.....				15:000\$000
Obras e conservação dos quartéis e de outros proprios nacionaes pertencentes a Brigada.....				40:000\$000
Somma geral.....				7.169:444\$940

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes:</i>			
Coronel grad...	Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dezembro de 1904..	8:201\$304
» »	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	11:847\$978
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
» »	Alvaro de Mello.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	11:130\$000
» »	João Bernardino da Cruz Sobrinho.....	Idem de 25 de março de 1915.....	11:328\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	4:452\$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136\$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
» »	Carlos da Cruz Senna.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	10:368\$000
» »	Zeferino Martins Soares.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	10:560\$000
» »	João Lino Gonçalves.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	9:984\$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560\$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000
» » »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712\$000
» » »	Luiz Rodrigues Corrêa.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	10:331\$868
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751\$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912.....	7:599\$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	Francisco Salles de Carvalho.....	Idem de 23 de maio de 1914.....	7:752\$000
»	José Pinto Ribeiro.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Manoel de Pinho França.....	Idem de 27 de maio de 1914.....	7:599\$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro.....	Idem de 24 de maio de 1914.....	7:599\$996
» graduado..	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 24 de outubro de 1914.....	3:279\$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1885.....	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520\$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
»	Marcollino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:452\$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	2:142\$492
»	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400\$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
»	Germano Corrêa Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120\$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
»	José Ramos Nogueira.....	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040\$000
»	José Francisco Teixeira.....	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000\$000
»	Joaquim Antonio de Souza.....	Idem de 11 de abril de 1913.....	4:800\$000
»	Carlos José Teixeira.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	5:040\$000
»	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	6:360\$000
»	João Caetano de Mattos.....	Idem de 15 de novembro de 1913.....	5:760\$000
»	Helderando de Andrade Gardel.....	Idem de 11 de março de 1914.....	4:080\$000
»	Julio Americano Brasileiro.....	Idem de 11 de março de 1914.....	6:000\$000
»	Eduardo de Oliveira Bastos.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	5:280\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL
<i>Officiaes</i>			
Capitão pharm..	Augusto Cypriano de Oliveira.....	Decreto de 27 de maio de 1914.....	0:000\$000
» graduado	Cândido Hyppolito de Azeredo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903.....	1:260\$000
Tenente.....	Plácido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
»	João Ramulpho do Nascimento Menezes....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	1:68 \$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:68\$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
»	Antonio Francisco de Souza Limociro....	Idem de 25 de dezembro de 1909.....	1:680\$000
» pharm..	Etelvino Cortez.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	2:160\$000
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1914.....	2:578\$986
»	Filogonio Peixoto.....	Idem de 25 de agosto de 1914.....	1:533\$332
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1883.....	316\$800
»	Algemiro Pereira de Aranjó Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:140\$000
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:140\$000
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	180\$000
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:140\$000
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
»	Bernardo Pinto Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:140\$000
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1:140\$000
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:140\$000
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:140\$000
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
»	Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
»	João Chagas.....	Idem de 16 de abril de 1913.....	2:301\$000
<i>Praças de pret</i>			
Sargento-forriol	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907.....	876\$000
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º sargento.....	Izidro Avelino Gomes.....	Idem de 13 de novembro de 1914.....	876\$000
» » grad	Theotino Francisco de Vasconcellos.....	Idem de 16 de setembro de 1914.....	839\$500
» » »	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000
» » »	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
1º sargento m. de musica....	Braz Antonio da Silva.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	876\$000
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	876\$000
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
» » cor- neteiro-mór..	Jacyntho Antonio do Valle.....	Idem de 28 de outubro de 1914.....	876\$000
2º Sargento.....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
»	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	730\$000
»	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
»	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
»	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
»	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839\$500
»	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897.....	839\$500
»	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1903.....	839\$500
»	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1903.....	839\$500
»	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
»	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 13 de outubro de 1906.....	839\$500
»	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839\$500
»	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
»	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839\$500
»	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	839\$500
»	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500
»	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
»	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909.....	839\$500
»	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
»	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	839\$500
»	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	839\$500
»	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839\$500

448:620\$783

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
2º sargento.....	Francisco Isidro da Silva.....	Idem de 4 de junho de 1913.....	535\$000
» »	Joaquim Fernandes da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	839\$500
» »	Francisco José de Sá Cavalcanti.....	Idem de 25 de março de 1913.....	839\$500
» » mestre			
Correio.....	Nicoláo Pinto da Fonseca.....	Idem de 13 de janeiro de 1913.....	384\$000
2º sargento grad.	Porfírio Hemeterio da Nobrega.....	Decreto de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
» »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
» »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
» »	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
» »	Francisco Izidro da Silva.....	Idem de 4 de julho de 1913.....	535\$000
» »	José Francisco de Abreu.....	Idem de 8 de julho de 1914.....	803\$900
3º »	Rodrigo Nunes.....	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766\$500
» »	Benedicto Bezerra de Araujo.....	Idem de 24 de dezembro de 1913.....	766\$500
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657\$000
»	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	766\$500
»	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
»	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657\$000
»	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000
»	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	657\$000
»	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000
»	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000
»	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 13 de janeiro de 1893.....	664\$300
»	Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	657\$000
»	Murcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
»	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	657\$000
»	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
»	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$500
»	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
»	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1905.....	766\$500
»	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$500
»	João Baptista da Silva (2º).....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
»	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
»	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
»	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$500
»	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	766\$500
»	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
»	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
»	Rottenberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766\$500
»	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
»	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
»	Candido José Moreira.....	Idem de 6 de agosto de 1908.....	766\$500
»	João Ferreira da Silva (2º).....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$500
»	Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
»	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
»	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
»	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
»	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$500
»	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
»	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
»	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
»	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
»	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
»	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
»	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
»	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
»	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$500
»	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$500
»	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	766\$500
»	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
»	José Macario da Silva.....	Idem de 20 de novembro de 1912.....	766\$500
»	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$500
»	Gentil José da Silva.....	Idem de 20 de março de 1912.....	766\$500
»	Fernando de Paiva Barros.....	Idem de 26 de junho de 1912.....	511\$000
»	João Delphinc de Albuquerque.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511\$000
»	Francisco José Bernardes.....	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511\$000
»	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 15 de janeiro de 1913.....	766\$500
»	Joviniano Nunes dos Santos.....	Idem de 29 de janeiro de 1913.....	766\$500
»	Manoel de Souza Pereira.....	Idem de 2 de abril de 1913.....	766\$500
»	Bartholomeu da Silva Lima.....	Idem de 30 de abril de 1913.....	766\$500

BIBLIOTECA
— 90 —
MINISTERIO DA FAZENDA

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Cabo d'esquadra	Casemiro Francisco Duarte.....	Decreto de 30 de abril de 1913.....	766\$500
"	Custodio Claudio da Silva.....	Idem de 3 de setembro de 1913.....	766\$500
"	Manoel do Nascimento Lima.....	Idem de 19 de novembro de 1913.....	766\$500
"	Manoel Constantino de Mello Ribeiro.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	766\$500
"	José Costa da Silva.....	Idem de 4 de março de 1914.....	766\$500
"	Felippe Lopes da Silva.....	Idem de 11 de março de 1914.....	766\$500
"	Pedro Rodrigues Freire.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	Arthur de Andrade.....	Idem de 18 de março de 1914.....	766\$500
"	José Victorio do Espirito Santo.....	Idem de 25 de março de 1914.....	766\$500
"	João Cardoso de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1914.....	766\$500
"	Francisco Cardoso de Oliveira.....	Idem de 1 de julho de 1914.....	766\$500
"	Valeriano de Souza Costa.....	Idem de 5 de agosto de 1914.....	766\$500
"	Manoel Ferreira Lima (2ª).....	Idem de 26 de agosto de 1914.....	766\$500
"	Antonio Barboza Sobrinho.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	766\$500
"	Antonio Ferreira de Almeida.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	766\$500
"	Enefino Ferreira Lima.....	Idem de 28 de outubro de 1914.....	766\$500
"	João Leopoldino Camillo.....	Idem de 11 de novembro de 1914.....	766\$500
"	Gabriel Ribeiro de Araujo.....	Idem de 14 de novembro de 1914.....	766\$500
"	Antonio José de Lima.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
"	Athanasio de Souza Very.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
"	José Carlos da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1915.....	766\$500
"	grad. Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
"	" Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891.....	620\$500
"	" Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
"	" José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
"	" conductor. Oscar Doria.....	Idem de 23 de novembro de 1913.....	730\$000
"	" grad. Basilio Gomes.....	Idem de 30 de setembro de 1914.....	730\$000
Anspeçada	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
"	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
"	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Aprigio José Soares.....	Idem de 23 de julho de 1904.....	730\$000
"	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Jayne Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
"	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
"	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
"	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
"	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
"	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
"	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
"	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
"	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
"	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
"	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000
"	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
"	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180
"	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
"	Lau telino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730\$000
"	Candido Pereira de Faria.....	Idem de 23 de outubro de 1913.....	730\$000
"	José Martins de Oliveira.....	Idem de 31 de dezembro de 1913.....	486\$543
"	Antonio da Silva Mattos.....	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730\$000
"	Martinho Rodrigues dos Santos.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Zeferino Moreira Fortes.....	Idem de 29 de julho de 1914.....	730\$000
"	Manoel Lino Barboza.....	Idem de 16 de setembro de 1914.....	730\$000
"	Antonio Vargas de Oliveira.....	Idem de 30 de setembro de 1914.....	486\$180
"	José Candido de Faria.....	Idem de 21 de outubro de 1914.....	730\$000
"	Sancho Pereira Vianna.....	Idem de 11 de novembro de 1914.....	730\$000
Soldado	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$500
"	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$500
"	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310\$250
"	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627\$800
"	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500
"	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500
"	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$500
"	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620\$500
"	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620\$500
"	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000
"	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730\$000
"	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730\$000
"	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730\$000
"	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898.....	363\$000

ABRIL 1914
 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	ORÇADA PARA 1916 — Papal
Soldados	Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	730\$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	730\$000	
»	Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000	
»	Francisco José de Albuquerque	Idem de 2 de março de 1903	730\$000	
»	João Pedro Agapito	Idem de 16 de novembro de 1903	730\$000	
»	Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de janeiro de 1904	730\$000	
»	Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	730\$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	730\$000	
»	João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de outubro de 1904	730\$000	
»	Alipio José de Souza	Idem de 20 de março de 1905	730\$000	
»	Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	730\$000	
»	Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	730\$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha	Idem de 22 de dezembro de 1905	730\$000	
»	Manoel José da Silva (2º)	Idem de 8 de janeiro de 1906	486\$180	
»	Manoel José	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730\$000	
»	Benedicto José Rozendo	Idem de 21 de maio de 1906	486\$180	
»	Francisco Gonçalves	Decreto de 14 de julho de 1906	292\$000	
»	João Rodrigues Esteves	Idem de 23 de julho de 1906	730\$000	
»	João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	730\$000	
»	João Roberto Jacino	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730\$000	
»	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486\$180	
»	Abilio Augusto	Idem de 17 de outubro de 1907	730\$000	
»	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730\$000	
»	João Bello do Espírito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	730\$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento	Idem de 23 de fevereiro de 1909	486\$180	
»	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	730\$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730\$000	
»	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730\$000	
»	José Fernandes de Lima	Idem de 11 de agosto de 1910	730\$000	
»	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	486\$180	
»	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	486\$180	
»	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	730\$000	
»	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	730\$000	
»	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	730\$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000	
»	Antonio Victorino de Mello Dias	Idem de 15 de maio de 1912	730\$000	
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912	730\$000	
»	Melchades José de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1912	730\$000	
»	Octacilio Gomes Jardim	Idem de 16 de abril de 1913	730\$000	
»	José Marques Ponce	Idem de 30 de abril de 1913	730\$000	
»	Arthur Coelho	Idem de 21 de maio de 1913	730\$000	
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	Idem de 24 de junho de 1914	486\$180	
»	Joaquim Lopes de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	730\$000	
»	Luciano José de Medeiros	Idem de 23 de setembro de 1914	730\$000	
»	João Mendes de Queiroz	Idem de 12 de outubro de 1914	730\$000	
»	José Bento de Oliveira	Idem de 14 de novembro de 1914	730\$000	
»	Joaquim Rodrigues da Cruz	Idem de 14 de novembro de 1914	730\$000	
»	Candido de Souza Lafite	Idem de 13 de janeiro de 1915	730\$000	
»	José Pedro de Lima (2º)	Idem de 13 de janeiro de 1915	730\$000	
»	Innocencio Vieira da Silva	Idem de 20 de janeiro de 1915	730\$000	
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730\$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486\$180	
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486\$180	
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730\$000	
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584\$000	
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	584\$000	172:646\$095
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella				621:266\$878
				56:484\$382
				7.847:193\$200

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
I 7 CASA DE DETENÇÃO PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, de cr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000\$000	
1 Sub-director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe de secção com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e de cr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
4 Almojarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
2 1 ^{os} officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 2 ^{os} officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 3 ^{os} officiaes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000	
1 Roupeiro idem, idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e de cr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Cozinheiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000
MATERIAL			
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		380:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000	
Iluminação, utensilios e accessorios.....		19:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		36:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		10:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes.....		8:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000	
Aluguel de casa para o sub-director.....	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, o lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000	
Taxa de esvoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		2:520\$000	466:156\$118
A differença de 63:000\$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de 200:000\$000 para custeio da Escola de Menores, que passa a figurar na verba 15 e de terem sido augmentados os creditos destinados ao sustento curativo, e vestuario dos presos, conservação do edificio, ferramentas, materia prima para as officinas e camisolas, e camas, colchões e utensilios.		577:356\$118	640:356\$118

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
18			
Casa de Correção			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:600\$000	
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000	
1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	2:000\$000	
1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000	
1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	2:000\$000	34:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Chefe dos guardas, Grat.....	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:058\$800	
1 Ajudante, Grat.....	Idem.....	2:258\$800	
1 Continuo da Secretaria, idem.....	Idem.....	1:439\$200	
1 Electricista, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
20 Guardas de 1ª classe, idem.....	Idem.....	37:176\$000	
14 Ditos de 2ª classe, idem.....	Idem.....	17:348\$688	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Porteiro, idem.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910....	1:200\$000	
2 Ajudantes a 1:000\$000.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Hortelão jardineiro.....	Idem.....	1:400\$000	
4 Serventes a 600\$000.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:200\$000	74:581\$488
MATERIAL			108:781\$488
Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....		25:732\$500	
Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....		16:100\$000	
Salario, sustento, curativo dos penitenciados.....		74:000\$000	
Diarias, á razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almozarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	16:470\$000	
Consumo de luz electrica.....		14:500\$000	
Consumo de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....		500\$000	
Lampadas, accessorios e lubrificantes.....		1:000\$000	
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria.....		200\$000	
Objectos de expediente.....		1:600\$000	
Materia prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.....		32:000\$000	
Forragem para 4 animaes.....		1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....		3:500\$000	

0:356\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i> Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....	34\$000 136\$118 2:520\$000	189:892\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	5:802\$000	304.476\$106
A quantia de 11:27\$5 para menos provém de ter sido augmentada de 45\$ a consignação de diarias por ser o anno bissexto e de 2:000\$ a consignação —materia prima, etc, por ser insufficiente e de terem sido diminuidos os créditos das outras consignações que deixaram saldos em 1914.		315:751\$106
<p>19</p> <p>Guarda Nacional</p>			
Para representação ao commandante superior...	Lei n. 2924 de janeiro de 1915.....	6:000\$000	
Para gratificação ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:400\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906...	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, iluminação, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e outras despesas.....	Idem.....	12:000\$000	29:400\$000
A differença de 366\$ para menos provém de ter sido reduzido de 366\$ o credito da consignação —gratificação ao continuo, objectos de expediente, etc., por ser sufficiente.		29:766\$000
<p>20</p> <p>Archivo Nacional</p>			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000	
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.	Idem.....	25:200\$000	
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia.....	Idem.....	3:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Servente-correio.....	Lei n. 2.924 de jan. de 1915.....	2:200\$000	
5 Serventes.....	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	9:000\$000	
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000	
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:660\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:196\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:836\$000	21:706\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	5:000\$000	156:406\$000
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....	2:000\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações,apparelhos telephonicos e despesas eventuaes.....	1:800\$000	

OTADA
A 1915
apel

751\$106

766\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel	
<p>Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios.....</p> <p>Custeio das oficinas de encadernação e typographia.....</p> <p>Aluguel de casa para o porteiro.....</p> <p>Taxa de esgoto do edificio.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....</p>	<p>15:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>136\$118</p> <p>360\$000</p>	<p>27:896\$118</p>	<p>184:302\$118</p>	<p>179:081\$118</p>
<p>A diferença de 5:221\$ para mais provém de terem sido augmentados os creditos dos diaristas por ser o anno bissexto e os salarios do servente-correio e da consignação « compra e cópia de documentos » por ser insufficiente.</p>					
<p align="center">2 I</p>					
<p align="center">Assistencia a Alienados</p>					
<p align="center">PESSOAL</p>					
<p align="center">ASSISTENCIA A ALIENADOS</p>					
<p>1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....</p> <p>1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....</p> <p>1 Chefe do Laboratorio Anatomico-pathologico, idem.....</p> <p>9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....</p> <p>1 Cirurgião gynecologista, idem.....</p> <p>1 Ophthalmologista, idem.....</p> <p>6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat....</p> <p>1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p>	<p>Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1914.....</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>15:000\$000</p> <p>7:800\$000</p> <p>7:800\$000</p> <p>64:800\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>32:400\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>145:800\$000</p>		
<p align="center">HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS</p>					
<p>1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....</p> <p>1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....</p> <p>1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat....</p> <p>1 Pharmaceutico, idem.....</p> <p>1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p> <p>1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....</p> <p>1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....</p>	<p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>10:200\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p>	<p>47:400\$000</p>		
<p align="center">PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR</p>					
<p>Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-</p>					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....		238:240\$000		
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electrohydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia.....		11:760\$000	250:000\$000	
MATERIAL			443:200\$000	
Para auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800\$000		
Alimentação, dietas e combustivel.....		605:382\$464		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neuropathologia.....		114:633\$960		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuropathologia.....		5:000\$000		
Lubrificantes, estopa e sobressalentes para a usina electrica.....		4:000\$000		
Iluminação e força.....		24:232\$152		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 6:000\$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica.....		48:127\$000		
Conservação do prédio e do material rodante....		25:000\$000		
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....		4:000\$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....		175:981\$880		
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000		
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		8:200\$000		
Aluguel do aparelho telephonic.....		700\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital		10:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.....		2:000\$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....		3:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:497\$298		
Consumo de agua.....		144\$000	1.043:698\$754	
COLONIA DE ALIENADOS			1.486:898\$754	
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat...	Idem.....	10:200\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:400\$ e ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....			72:705\$000	
			103:395\$000	

OTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
MATERIAL				
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....		100:000\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos.....		5:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....		4:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forrage n e remonta de animaes.....		9:000\$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....		12:000\$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios.....		4:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Fumos e artigos para fumar e despesas miudas e eventuaes.....		3:500\$000		
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....		18:900\$000		
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico alienista ou assistente 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....		8:400\$000	167:800\$000	
				271:195\$000
COLONIA DE ALIENADAS				
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento.....			60:000\$000	
				90:600\$000
MATERIAL				
Alimentação commum e dietetica para 500 doentes e 80 empregados.....		148:190\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....		2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		4:000\$000		
Iluminação e aquecimento de banhos.....		6:000\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		6:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc.....		4:500\$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa.....		28:200\$000		
Limpeza, conservação e reparos dos predios.....		3:600\$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....		12:000\$000		
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....		4:500\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despesas miudas e eventuaes.....		3:700\$000		
Fabricação de caixões funerarios (art. 88).....		600\$000		
Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio.....		3:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916	VOTADA PARA 1915
			Papel	Papel
Auxílios de aluguel de casas para o director 3:600\$, para o medico-alienista ou assistente 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....			8:400\$000	241:190\$000
				2.089:883\$754
				1.733:072\$178
<p>A diferença de 336:814\$596 provém de terem sido augmentados os creditos do pessoal subalterno e as consignações do material, à vista da superpopulação dos manicômios, elevação de preços de artigos de alimentação, dos medicamentos e necessidade de tornar em realidade as colonias.</p>				
22				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Repartição Central				
PESSOAL				
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000\$000		
1 Secretario medico com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000		
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
7 3º Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	29:400\$000		
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:400\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Auxiliar de archivista a 3:600\$000.....	Lei n. 2.024 de 5 de jan. de 1915...	3:600\$000		
1 Escripturario do archivo a 3:000\$000.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Guarda do archivo a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400\$000.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Guarda da bibliotheca a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000		
3 Auxiliares de escripta 2:160\$000.....	Idem.....	6:480\$000		
1 Encarregado do deposito a 1:800\$000.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Estafeta a 1:440\$000.....	Idem.....	1:440\$000		
1 Encarregado do elevador a 1:080\$000.....	Idem.....	1:080\$000		
14 Serventes a 1:200\$000.....	Idem.....	16:800\$000	40:200\$000	
			136:300\$000	
MATERIAL				
Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$ para cada um.....	Idem.....	7:320\$000		
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dezembro de 1906 e 1.844 de 31 de dezembro de 1907 e decreto n. 40.821 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	1:830\$000		
Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, despesas eventuaes, inclusive a contribuiça annual de 210\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose (Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914).....	Idem.....	12:240\$000		
Custeio do automovel do director geral.....	Idem.....	6:000\$000		
Assinaturas de telephone.....	Idem.....	1:391\$000		

VOTADA PARA 1915 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
1.733:072\$178	Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive aluguel da casa para a inspectoria de Saúde dos Portos e 600\$ para aluguel da casa do porteiro.....		96:000\$000		
	Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		20:000\$000	144:956\$000	
				281:256\$000	281:256\$000
	SERVIÇO DE TERRA				
	PESSOAL				
	10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000\$000		
	75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	40 Escripturarios de delegacia a... 2:640\$000	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	26:400\$000		
	20 Auxiliares de escripta a..... 1:800\$000	Idem.....	36:000\$000		
	20 Guardas sanitarios a..... 2:160\$000	Idem.....	43:200\$000		
	10 Encarregados do archivo a..... 1:440\$000	Idem.....	14:400\$000		
	50 Serventes a..... 1:200\$000	Idem.....	60:000\$000	180:000\$000	
				963:000\$000	
	MATERIAL				
	Aluguel de casa para as delegacias de saúde (lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e decreto n. 10.841 de 18 de março de 1914).....	Idem.....	30:000\$000		
	Moveis, objectos de expediente, concertos, instalações e despezas eventuaes.....	Idem.....	46:425\$000		
	Assignaturas de aparelhos telephonicos.....	Idem.....	1:575\$000	78:000\$000	
				1.041:000\$000	1.041:000\$000
	INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
	PESSOAL				
	1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000		
	1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000		
	2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
	1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
	2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
	2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
	6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
	2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
	4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
	10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
	2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
	2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	138:000\$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		36:000\$000		
	20 Ditos de 2ª classe a 2:160\$000.....		43:200\$000		
	100 Ditos de 3ª classe a 1:440\$000.....		144:000\$000		
	15 Guardas de 1ª classe a 2:400\$000.....		36:000\$000		
	85 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....		153:000\$000		
	90 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		108:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
800 Serventes de 2ª classe a 1:080\$000.....		864:000\$000		
4 Escripturarios de zona a 3:600\$000.....		14:400\$000		
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000\$000....		3:000\$000		
16 Auxiliares de escripta de zona a 2:160\$000....		34:560\$000		
1 Encarregado do deposito a 3:600\$000.....		3:600\$000		
1 Ajudante a 1:500\$000.....		1:500\$000		
1 Guarda do Museu de Hygiene a 3:000\$000....		3:000\$000		
2 Escreventes do obituario a 2:160\$000.....		4:320\$000		
2 Feitores de cocheira a 3:000\$000.....		6:000\$000		
4 Ajudantes a 2:160\$000.....		8:640\$000		
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620\$000.....		19:440\$000		
30 Ditos de 2ª classe a 1:500\$000.....		45:000\$000		
22 Moços de cavallariça a 1:200\$000.....		26:400\$000		
1 Tosador de animaes a 1:800\$000.....		1:800\$000		
6 Carruceiros a 1:200\$000.....		7:200\$000		
2 Guarda-portões a 1:800\$000.....		3:600\$000		
1 Jardineiro a 720\$000.....		720\$000		
1 Vigia a 1:800\$000.....		1:800\$000		
Carpinteiros, pintores, bombeiros, corceiros, pedreiros, ferreiros e trabalhadores das officinas.....		45:000\$000		
Mecanico, electricistas, machinista, motoristas, foguistas e trabalhadores das officinas.....		80:000\$000	1.604:180\$000	
			1.832:180\$000	
MATERIAL				
Conservação e aquisição de material para o serviço inclusive o material rodante, desinfectantes, aquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, iluminação, expe- diente, asseio e eventuaes.....		229:420\$000		
Custeio de automoveis, automoveis caminhões, ambulancias, aparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e aquisição de pneu- maticos e accessorios.....		60:000\$000		
Assignatura de aparelhos telephonicos.....		580\$000	290:000\$000	
			2.122:180\$000	2.122:180\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904	9:800\$000		
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almojarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.,	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	2:400\$000		
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:800\$000.	Idem.....	5:400\$000		
1 Machinista.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Foguista.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante de cozinha.....	Idem.....	1:080\$000		
1 Roupeiro.....	Idem.....	1:440\$000		

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
1 Electricista.....	Lei n. 2.924 de 3 de jan. de 1915.	1:200\$000	
1 Ferreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Pedreiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carpinteiro.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Bombeiro.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Lavandeiros a 1:260\$000.....	Idem.....	2:520\$000	
1 Auxiliar de pharmacia.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Jardineiro.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Idem.....	1:800\$000	
6 Ditos de 1ª classe a 1:680\$000.....	Idem.....	10:080\$000	
6 Ditos de 2ª classe a 1:440\$000.....	Idem.....	8:640\$000	
22 Serventes de 1ª classe a 1:080\$000.....	Idem.....	23:760\$000	
26 Ditos de 2ª classe a 840\$000.....	Idem.....	21:840\$000	95:400\$000
MATERIAL			
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		12:000\$000	
Iluminação.....		8:000\$000	
Material clínico.....		5:000\$000	
Moveis.....		2:500\$000	
Conservação do material.....		20:000\$000	
Diets de enfermos e alimentação de communicantes		48:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Sustento e forragem de animais.....		3:000\$000	
Eventuaes.....		19:738\$000	
Assignaturas de aparelhos telephonicos.....		262\$000	178:500\$000
			331:700\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almoçarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	47:600\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000	
1 Cozinheiro.....		1:680\$000	
1 Guarda.....		1:680\$000	
6 Serventes a 1:080\$000.....		6:480\$000	
3 Serventes a 900\$000.....		2:700\$000	
2 rematores de escaler a 900\$000.....		1:800\$000	16:740\$000
MATERIAL			
Custeio e conservação do hospital.....		15:000\$000	15:000\$000
SECCÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904.	9:600\$000	79:340\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat. 1 Cartografo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.. Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	14:400\$000 6:000\$000 12:600\$000	42:600\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Auxiliares de escripta a 3:000\$000..... 1 Estafeta a 1:800\$000..... 2 Serventes a 1:200\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.. Idem..... Idem.....	6:000\$000 1:800\$000 2:400\$000	10:200\$000	52:800\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..... 4 Assistentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Escripuario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem..... Idem..... Idem.....	9:600\$000 24:000\$000 3:600\$000	37:200\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Auxiliares de escripta a 1:800\$000..... 4 Serventes a 1:200\$000.....		3:600\$000 4:800\$000	8:400\$000	
MATERIAL				
Livros, objectos de expediente, instrumentos, aparelhos e materiaes, bioterio, asseio e eventuaes..... Assignaturas de aparelhos telephonicos.....		15:980\$000 220\$000	45:600\$000 16:200\$000	61:800\$000
FISCALIZACÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Inspectores de pharmacias a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....		24:000\$000	24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
1 Consultor tecnico (engenheiro) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..... 1 Auxiliar tecnico (engenheiro) com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat..... 2 Conductores de serviço com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914 Idem..... Idem..... Idem.....	9:600\$000 8:400\$000 7:200\$000 3:600\$000	28:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Auxiliar de escripta a 2:400\$000..... 1 Servente a 1:200\$000.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	32:400\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director, grat..... 1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..... 1 Almozarife, idem..... 1 Escripuario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..... 1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.. Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 5:400\$000 5:400\$000 4:500\$000 3:000\$000	21:900\$000	

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Desinfectadores a 2:000\$0 0.....		4:000\$000		
1 Guarda.....		1:680\$000		
9 Serventes a 1:000\$000.....		9:000\$000		
1 Cozinheiro.....		1:800\$000		
1 Machinista das estufas.....		2:140\$000	18:620\$000	
			40:520\$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		1:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		2:400\$000	3:400\$000	43:920\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem....	Leis n. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905.....			24:000\$000
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica				
RIO DE JANEIRO				
PROPHYLAXIA DO PORTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		10:800\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre do navio de desinfeção, a 10\$ diarios	Idem e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	3:660\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:660\$000		
2 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem.....	4:392\$000		
6 Marinheiros, a 5\$ diarios.....	Idem.....	10:980\$000		
1 Chefe de desinfeção, grat.....	Idem.....	2:640\$000		
3 Desinfectadores, grat.....	Idem.....	6:960\$000	32:292\$000	
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPUBLICA»				
1 Mestre do navio com 11\$ diarios.....		4:026\$000		
1 Machinista, idem.....		4:026\$000		
2 Foguistas a 7\$ diarios.....		5:124\$000		
4 Marinheiros a 5\$200 diarios.....		8:078\$800	21:254\$800	64:346\$800
POLICIA SANITARIA DO PORTO				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	103:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Mestre de navio, com 10\$ diários.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	3:660\$000			
1 Machinista de navio, idem.....	Idem.....	3:660\$000			
5 Mestres de lancha, a 9\$ diários.....	Idem.....	16:470\$000			
5 Machinistas, idem.....	Idem.....	16:470\$000			
8 Foguistas, a 6\$ diários.....	Idem.....	17:568\$000			
25 Marinheiros a 3\$ diários.....	Idem.....	45:750\$000			
1 Servente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	104:778\$000	208:578\$000	
MATERIAL					
Expediente, desinfetantes e respectivos utensilios, aquisição, concerto, combustível, lubrificante, apres os e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro; 88\$500 para aparelho telephonico.....			90:000\$000		
Para gratificação pela visita aos navios entrados à noite no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50\$ por noite, ao patrão 4\$ ao machinista 4\$, a 2 foguistas a 3\$ cada um, 4 remadores a 2\$ cada um e ao guarda sanitario a 5\$000.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.....		28:182\$000	118:182\$000	
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
<i>Manãos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200\$000			
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000			
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000			
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000			
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000	163:800\$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diários.....	Idem.....	35:136\$000			
12 Machinistas idem.....	Idem.....	35:136\$000			
12 Foguistas a 3\$000 diários.....	Idem.....	21:960\$000			
50 Marinheiros idem.....	Idem.....	91:500\$000			
6 Desinfetadores de 1ª classe, grat. de 2:400\$...	Idem.....	14:400\$000			
12 Desinfetadores de 2ª classe, grat. de 1:800\$...	Idem.....	21:600\$000	219:732\$000	383:532\$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE					
<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá</i>					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000			
5 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000			
3 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000			
10 Guardas sanitarios a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	71:400\$000		

VOTADA PARA 1915 Papel	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
NATUREZA DA DESPEZA					
PESSOAL SUBALTERNO					
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diários.....	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:810\$000			
5 Machinistas idem.....	Idem	12:810\$000			
5 Foguistas a 4\$000 diários.....	Idem	7:320\$000			
20 Marinheiros, idem.....	Idem	29:280\$000			
10 Desinfetadores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000	80:220\$000	151:620\$000	
PORTOS DE 3ª CLASSE					
<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracujú e Florianópolis</i>					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800\$000			
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem	18:000\$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000			
12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	75:600\$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
6 Mestres de lanchas, a 7\$000 diários.....	Idem	15:372\$000			
6 Machinistas, idem.....	Idem	15:372\$000			
6 Foguistas, a 4\$000 diários.....	Idem	8:784\$000			
24 Marinheiros, a 3\$000 diários.....	Idem	26:280\$000	65:808\$000	141:408\$000	
PORTOS DE 4ª CLASSE					
<i>Itajubá e S. Francisco</i>					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000			
2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	1:980\$000	9:180\$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
2 Machinistas, a 5\$000 diários.....	Idem	3:660\$000			
2 Patrões, a 4\$000 diários.....	Idem	2:928\$000			
2 Marinheiros, a 3\$000 diários.....	Idem	2:196\$000	8:784\$000	17:964\$000	
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfetantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e despesas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes.....	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914..		210:000\$000		
Aluguel de casas para as inspectorias.....	Idem		25:200\$000	235:200\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Maranhão (Bomfim).....		900\$000			
Ceará.....		720\$000			
Pernambuco.....		1:500\$000			
Alagoás.....		660\$000			
Sergipe.....		1:000\$000			
Bahia.....		9:000\$000			
Paraná.....		1:500\$000			
Santa Catharina.....		480\$000			
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000		17:920\$000	
				5.433:046\$800	5 018:759\$000

A diferença de 414:287\$800 para mais provém de ter sido augmentado para 800 o numero de serventes de 2ª classe do serviço de prophylaxia, de ter sido augmentado o credito para mais 2 marinheiros na Inspectoria de Saude de Manãos e de terem sido augmentados de mais uma diaria os creditos do pessoal diarista.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
23				
Secretaria do Conselho Superior de Ensino				
PESSOAL				
1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915.....	20:000\$000		
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem	9:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem	2:400\$000		
1 Porteiro-continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	34:400\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Serventes a 1:200\$000.....			2:400\$000	2:400\$000
MATERIAL				
Expediente, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....	Idem	2:760\$000		
Para gratificação aos seis directores dos institutos docentes, de nomeação official.....	Idem	36:000\$000		
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....	Idem	14:400\$000		
Para despesas com o transporte dos referidos membros.....	Idem	3:000\$000		
Para installação electrica e despesas de illuminação	Idem	2:500\$000		
Para assignatura de telephone.....	Idem	178\$000	58:838\$000	95:638\$000
A differença de 24:540\$ a mais provém de terem sido restabelecidos creditos que não figuraram em 1915, de ter sido augmentado o pessoal de mais um servente e de se ter consignado credito para installação de luz e telephone.				71:098\$000
24				
Subvenções a Institutos de Ensino				
Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 ; 2.544 de 4 de jan. de 1912.	405:700\$000		
Subvenção á Faculdade de Direito do Recife.....	Idem	420:700\$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem	1.223:792\$236		
Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	953:209\$300		
Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem	713:358\$382		
Subvenção ao Collegio Pedro II.....	Idem	750:748\$354	4.465:598\$272	4.183:328\$336
A differença de 232:269\$036 para mais provém de terem sido augmentadas as subvenções que foram insufficientes em 1914.				
25				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000		
11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	66:000\$000		
9 Professores extraordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	54:000\$000		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	10:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916		VOTADA PARA 1915	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
1 Conservador restaurador dos quadros da pinacoteca com 2:400\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915....	4:800\$000				
1 Conservador restaurador com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912	3:600\$000				
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem	3:000\$000				
2 Bedeis, idem	Idem	6:000\$000				
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000				
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	4:800\$000				
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200\$000				
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem	3:600\$000				
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	220:200\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
10 Serventes a 1:800\$.....			18:000\$000			
MATERIAL						
Modelos.....		6:000\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e associo do edificio e despesas eventuaes.....		10:000\$000				
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000				
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		1:000\$000				
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000				
Taxa de esgoto.....		272\$236				
Consumo de agua.....		540\$000	46:812\$236	285:012\$236		289:012\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....				11:894\$400		
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 136 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....				9:670\$800		
				21:565\$200		15:118\$000

71:098\$000

183:328\$336

26

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat....	Decr. n. 9.036 de 18 out. de 1911 e de lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000				
49 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem	232:000\$000				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000				
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	6:000\$000				
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000				
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800\$000				
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	7:200\$000				
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000				
12 Adjunctos idem.....	Idem	36:000\$000				
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat....	Idem	2:700\$000				
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000				
8 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem	21:600\$000				
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000				
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem	1:800\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1916	PARA 1915
			Papel	Papel
1 Afinador de pianos, idem.....	Decr. n. 9.056, de 18 de out. de 1911, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	1:800\$000		
Gratificações addicionaes.....	Idem.....	23:208\$687	391:908\$687	
PESSOAL SUBALTERNO				
7 Serventes.....	Idem.....		12:600\$000	
			404:508\$687	
MATERIAL				
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem.....	2:700\$000		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		12:000\$000		
Móveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes.....		6:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Auxílio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621, de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	6:000\$000		
Taxa de esgoto.....		436\$118		
Consumo de agua.....		216\$000	29:032\$118	433:560\$805
				433:560\$805

27

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decr. n. 9.116, de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000		
2 Professores de instrucção primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
5 Professores de instrucção secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000		
9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000		
3 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000		
1 Dictante copista, idem.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturnario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
5 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000		
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem...	Idem.....	1:200\$000		
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificações addicionaes.....	Decres. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904, e 9.116, de 16 de nov. de 1911...	29:000\$000	278:900\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000		
1 Roupeiro, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Continuo com 560\$\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem.....	840\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1916	PARA 1915
			Papel	Papel
1 Chacareiro jardineiro, grat.....	Deers. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904, e 9.116, de 16 de nov. de 1911...	4:080\$000		
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....	600\$000		
Serventes para ambas as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem.....	9:120\$000	18:240\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		58:332\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....		12:000\$000		
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios.....		3:600\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas.....		2:000\$000		
Iluminação, accessorios e aquecimento.....		7:200\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		5:000\$000		
Material para as officinas.....		3:600\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		612\$000	97:280\$118	
			394:420\$118	391:354\$118
<p>A differença de 3:066\$ a mais provém de ter sido diminuido de 4:516\$ o credito para gratificações addicionaes e de ter sido augmentado de 7:342\$ o de alimentação e combustivel, que era insufficiente.</p>				
28				
Instituto Nacional de Surdos Mudos				
PESSOAL				
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Deers. n. 3.954, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.344, de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000		
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
4 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem e lei n. de de jan. de 1913.....	9:600\$000		
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 1º Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 2º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
Para gratificações addicionaes.....	Deer. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.344, de 4 de jan. de 1912.....	5:406\$000	78:006\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Dispenseiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
Serventes.....	Idem.....	4:500\$000	17:100\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		19:920\$300		
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:000\$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		2:400\$000		
			95:406\$000	

1:500\$800

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916	VOTADA PARA 1915
			Papel	Papel
Acquição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000		
Iluminação.....		2:800\$000		
Material para as officinas.....		15:000\$000		
Conservação do predio, jardins, material e trahalladores da horta.....		4:000\$000		
Seguro do predio.....		364\$700		
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		900\$000	62:021\$118	157:127\$118
				157:127\$118
29				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.835, de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	12:000\$000		
3 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000		
5 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	63:000\$000		
10 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem.....	52:800\$000		
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000	263:400\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
4 Ajudantes de electricista a 3:000\$.....	Idem.....	12:000\$000		
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000		
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000		
32 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	57:600\$000		
2 Jardineiros a 1:800\$.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado da estufa.....	Idem.....	1:800\$000		
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação.....	Idem.....	36:000\$000	168:200\$000	
			431:600\$000	
MATERIAL				
Acquição de livros, periodicos, manuscripts, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		20:000\$000		
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000		
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.....		14:000\$000		
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus.....		10:200\$000		
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despezas eventuaes.....		30:000\$000		

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
Organização de catalogos.....		10:000\$000		
Iluminação — corrente electrica.....		20:000\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		576\$000	113:312\$118	512:312\$118
<p>A diferença de 32:600\$ para mais provém de ter sido augmentado o pessoal subalterno de quatro serventes, dous jardineiros e um encarregado da estufa e de terem sido augmentados de 4:000\$ e 6:000\$ os creditos de aquisição de livros, e de publicações, conservação do edificio e de ter sido restabelecido o credito de 10:000\$ para organização de catalogos.</p>				
<p>30</p> <p>Soccorros Publicos</p>				
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.030, de 31 de dez. de 1908, 2.324, de 30 de dez. de 1909, 2.544, de 4 de jan. de 1912, 2.738, de 4 de jan. de 1913 e 2.924, de 5 de jan. de 1915.....		50:000\$000	50:000\$000
<p>31</p> <p>Obras</p>				
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio, inclusive a construção de mais um pavimento na Casa de Detenção.....	Lei n. 2.924, de 5 de jan. de 1915.....		250:000\$000	200:000\$000
<p>A diferença de 50:000\$ para mais provém de ter sido augmentado dessa quantia o credito da verba, que era insufficiente, para os reparos de todos os proprios e construção do novo pavimento da Casa de Detenção.</p>				

137:127\$118

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911 e Lei n. 2.924 de 3 de janeiro de 1913

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANUAL					Estado effectivo	ORÇADA PARA 1916 — Papal	VOTADA PARA 1916 — Papal
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma			
<i>Estado Maior</i>									
<i>Administração:</i>									
Commandante.....	Coronel.....	5:800\$008	—	—	5:800\$008	1	5:800\$008	
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000	
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000			
	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000			
<i>Contadoria:</i>									
Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000	
<i>Corpo sanitario:</i>									
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000	
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000	
Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	36:000\$000	
Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000	
Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000	
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000	
Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000	
<i>Estado Menor</i>									
Ajudante.....	Sargento.....	983\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	4:633\$500	
Quartel mestre.....	Sargento.....	983\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	4:633\$500	
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	983\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500	
Telegraphista.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Mestre de lanca.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000	
Ferreiro.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Corneteiro-mór.....	4º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Ferrador.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Segeiro.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Carpinteiro.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Electricista.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Pedreiro.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Pintor.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Correio.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	983\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000	
<i>Companhias:</i>									
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000	
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000	
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000	
	1º sargento.....	983\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000	
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000	
	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000	
Segundo machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500	
Terceiro machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:499\$000	
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000	
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000	
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....								24:000\$000	
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47).....								69:642\$000	
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30.....								24:444\$780	
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....								7:300\$000	
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2º sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....								3:840\$000	
Idem em conformidade com o art. 51.....								7:800\$000	
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....								600\$000	
Idem ao medico oculista.....								3:000\$000	
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000	
Somma.....								1.568:367\$88	

Lei

VOTADA
PARA 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
MATERIAL				
Forragem, ferragem, arceiamento, pastagem e curativos para animais, gasolina para automoveis e conservação das cavallariças.....		145:593\$700		
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.....		60:000\$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i>		8:000\$000		
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento.....		12:274\$500		
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....		30:000\$000		
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 34 do Regulamento.....		31:800\$000		
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação.....		50:000\$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....		20:000\$000		
Ferramenta e materia prima.....		30:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios.....		10:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:400\$000		
Consumo de agua no quartel central... 2:160\$000				
Idem da Estação de Oeste..... 360\$000				
Idem da Estação do Norte..... 360\$000				
Idem da Estação do Sul..... 288\$000				
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000				
Idem da Estação de Este..... 99\$000		4:077\$000		
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000				
Idem da nova estação de S. Christovão..... 198\$000				
Idem da Estação do Meyer..... 198\$000				
Idem da Estação dos Suburbios..... 99\$000				
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....		600\$000		
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645).....		6:000\$000	409:545\$200	
Reformados				
<i>Officiaes:</i>				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000		
<i>Tenentes-coroneis:</i>				
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	4:080\$000		
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000		
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000		
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000		
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000		
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000		
José Joaquim de Souza.....	Idem de 22 de maio de 1912.....	10:752\$000		
Francisco José de Almeida Saldanha.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	9:792\$000		
Antonio Lopes de Souza.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	9:600\$000		
Augusto José Ferreira Coelho.....	Idem de 18 de dezembro de 1912.....	9:600\$000		
<i>Majores:</i>				
Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:910\$092		
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000		
Clemente Stanislaó Figliolia.....	Idem de 27 de novembro de 1908.....	3:960\$000		
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916	VOTADA PARA 1913
			Papel	Papel
Joaquim Domingos do Prado.....	Decr. de 12 de março de 1906.....	3:360\$000		
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:590\$996		
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984		
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	7:903\$980		
<i>Capitães:</i>				
Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	2:640\$000		
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000		
João Barçotti.....	Idem de 4 de setembro de 1912.....	6:000\$000		
<i>Tenentes:</i>				
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:050\$991		
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:599\$996		
<i>Alferes:</i>				
João Christostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000		
João Guimarães.....	Idem de 18 de junho de 1914.....	3:600\$000	178:487\$916	
<i>Praças</i>				
<i>1^{os} sargentos:</i>				
Francisco de Aranja e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 11 de setembro de 1903.....	985\$500		
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500		
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500		
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	985\$500		
Antonio Julio de Oliveira.....	Idem de 31 de julho de 1912.....	985\$500		
José da Silva Junior.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	985\$500		
Manoel Alves Coelho.....	Idem de 30 de julho de 1913.....	985\$500		
Francilino Augusto Nascimento.....	Idem de 18 de setembro de 1913.....	985\$500		
<i>2^{os} sargentos:</i>				
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de dezembro de 1897.....	839\$500		
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750		
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500		
Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500		
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500		
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500		
Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500		
Armindo Alves Lopes.....	Idem de 23 de agosto de 1913.....	839\$500		
<i>Forrieis:</i>				
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250		
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000		
Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	562\$100		
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000		
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000		
Ernesto Penna.....	Idem de 12 de setembro de 1912.....	803\$000		
José Antonio dos Santos.....	Idem de 11 de dezembro de 1912.....	803\$000		
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000		
José Rodrigues de Azevedo Chaves.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	803\$000		
João Coelho da Silva.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	803\$000		
<i>Cabos de esquadra:</i>				
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500		
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
Manoel Rodrigues.....	Decr. de 29 de maio de 1908.....	489\$000	
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500	
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500	
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500	
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910....	766\$500	
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	766\$500	
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	689\$850	
Benedicto Ferreira Alves.....	Idem de 22 de novembro de 1911....	766\$500	
José Marques Vieira.....	Idem de 29 de maio de 1911.....	766\$500	
Isidoro Bernardino de Souza.....	Idem de 20 de novembro de 1912....	766\$500	
Victorino Patricio de Souza.....	Idem de 19 de março de 1913.....	766\$500	
Luiz Manoel da Silva.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Manoel Antonio da Silva Buim.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	766\$500	
Alfredo Rodrigues da Silva.....	Idem de 11 de dezembro de 1913....	766\$500	
Virgílio José dos Santos.....	Idem de 3 de junho de 1914.....	766\$500	
Arthur Norberto Gama.....	Idem de 17 de junho de 1914.....	766\$500	
Soldados:			
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907..	730\$000	
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896...	730\$000	
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897....	730\$000	
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897....	730\$000	
Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000	
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900....	730\$000	
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904....	730\$000	
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1905.....	730\$000	
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1905.....	730\$000	
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000	
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905....	584\$000	
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	730\$000	
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906....	730\$000	
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000	
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000	
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	730\$000	
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907....	730\$000	
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908....	547\$500	
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365\$000	
Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500	
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909....	730\$000	
Theotônio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000	
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000	
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730\$000	
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000	
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000	
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730\$000	
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000	
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	511\$000	
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911....	730\$000	
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000	
Americo Durval de Farias.....	Idem de 12 de setembro de 1912....	730\$000	
Manoel André de Lima.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Manoel Ignacio da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912....	730\$000	
Estevam de Lima.....	Idem de 13 de março de 1912.....	730\$000	
Prospero de Pinho.....	Idem de 8 de maio de 1912.....	730\$000	
Manoel Leite de Campos.....	Idem de 13 de julho de 1912.....	730\$000	
Antonio José Leite Mendes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
João Gonçalves Pontes.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
João Maria Meiga.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
José Augusto Ganot.....	Idem de 12 julho de 1912.....	730\$000	
Arthur de Souza Nascimento.....	Idem de 21 de agosto de 1912.....	730\$000	
Joaquim Francisco de Souza Camillo.....	Idem de 8 de outubro de 1912.....	401\$500	
Calixto Ribeiro da Silva.....	Idem de 23 de outubro de 1912....	730\$000	
Eduardo Gonçalves Vieira.....	Idem de 11 de dezembro de 1912....	730\$000	
Domingos Virgílio Napoleão.....	Idem de 6 de fevereiro de 1913....	730\$000	
Evaristo de Souza Carvalho.....	Idem de 19 de março de 1913....	730\$000	
Rozendo Baptista Rodrigues.....	Idem de 7 de maio de 1913.....	730\$000	
Antonio Machado Pereira.....	Idem de 21 de maio de 1913.....	730\$000	
Genesis Vital Alvaro da Luz.....	Idem de 18 de junho de 1913.....	730\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA	VOTADA
			PARA 1916	PARA 1915
			Papel	Papel
Jorge Martinez.....	Decr. de 18 de junho de 1913.....	730\$000		
Francisco Borges.....	Idem de 25 de junho de 1913.....	730\$000		
Domingos Nery.....	Idem de 20 de agosto de 1913.....	730\$000		
Domingos de Souza.....	Idem de 12 de setembro de 1913....	730\$000		
Accacio de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	730\$000		
Alarico Avelino da Conceição.....	Idem de 18 de março de 1914.....	730\$000		
Antonio Duarte Barroso.....	Idem de 18 de setembro de 1913....	730\$000		
José Francisco dos Santos.....	Idem de 26 de novembro de 1913....	730\$000		
Leandro Sebastião de Oliveira.....	Idem de 18 de novembro de 1913....	547\$500		
Alvaro de Oliveira.....	Idem de 8 de abril de 1914.....	730\$000		
Martiniano Ribeiro Torres.....	Idem de 14 de maio de 1914.....	730\$000		
José Teixeira de Lyra.....	Idem de 20 de maio de 1914.....	730\$000		
Amadeu de Castro Jorge.....	Idem de 24 de junho de 1914.....	730\$000		
Pedro Bastos.....	Idem de 12 de agosto de 1914.....	730\$000		
Donato Oquindo.....	Idem de 3 de setembro de 1914....	730\$000		
José Rodrigues.....	Idem em 7 de outubro de 1914.....	730\$000		
Alfredo Cecconi.....	Idem de 14 de novembro de 1914..	730\$000		
Martinho Tavares.....	Idem de 13 de dezembro de 1914..	730\$000		
			91:720\$120	
			270:208\$036	
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			20:000\$000	
			290:208\$036	
Despesa com o pessoal e material.....			1.977:912\$988	
» » os reformados.....			290:208\$036	
			2.268:121\$024	2.222:723\$324

A diferença de 45:397\$700 para mais provém de ter sido augmentado o credito para praças reengajadas, officiaes e praças reformados e tres consignações do material.

VOTADA PARA 1915 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
	33				
	Serviço Eleitoral				
	Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905.....		80:000\$000	80:000\$000
	34				
	Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	PESSOAL				
	1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.904 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....			
24 2.222:723\$33	2 Intendentes, subsidio de 12:000% a cada um....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	36:000\$000		
			24:000\$000	60:000\$000	
	MATERIAL				
	Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
	Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000	
				262:500\$000	
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS				
	PESSOAL				
	1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.904 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000		
	1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	48:000\$000	
	MATERIAL				
	Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
	Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000	
				250:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	48:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000	
			250:500\$000	
DEPARTAMENTO DE TARAUAÇA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios conservação, concertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.....	200:000\$000	202:500\$000	
			250:500\$000	
TRIBUNAES DE APPEL- LAÇÃO				
SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000		
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000	

VOTADA
PARA 1915
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:750\$000		
Aluguel da casa onde funciona o Tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000	
			174:150\$000	
CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000\$000		
Ao Presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000		
1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:750\$000		
Aluguel da casa onde funciona o Tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000	
			174:150\$000	
COMARCA DE SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
5 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		6:500\$000		
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	18:500\$000	
			174:500\$000	
COMARCA CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 — Papel	VOTADA PARA 1915 — Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:900\$000		
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000	
COMARCA DO RIO BRANCO				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:900\$000		
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000	
COMARCA DE XAPURY				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:900\$000		
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000	
COMARCA DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000		
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo.....		3:900\$000		
Aluguel de casas onde funcionam os juizes, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000	
MATERIAL GERAL				
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre.....			400:000\$000	
			2.374:800\$000	2.374:800\$000

OTADA
A 1915
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1916 Papel	VOTADA PARA 1915 Papel
<p>35</p> <p>Instituto Oswaldo Cruz</p> <p>PESSOAL</p>	<p>Decrs. ns. 1.332 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>18:000\$000</p> <p>28:800\$000</p> <p>64:800\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>134:000\$000</p>	
<p>PESSOAL SUBALTERNO</p> <p>1 Chefe de cocheiras.....</p> <p>4 Serventes de 1ª classe a 3:000\$000.....</p> <p>4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000.....</p> <p>5 Ajudantes a 2:160\$000.....</p> <p>1 Mestre.....</p> <p>2 Machinistas a 3:400\$000.....</p> <p>2 Foguistas a 2:520\$000.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>3:600\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>5:040\$000</p>	<p>57:240\$000</p>	
<p>MATERIAL</p> <p>Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc. eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.</p>	<p>Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....</p>	<p>110:000\$000</p>	<p>191:240\$000</p>	
<p>Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....</p> <p>A diferença de 50:000\$ para mais provém de ter sido augmentado dessa quantia o credito destinado á «vidraria, aparelhos, etc.», insufficiente para occorrer a toda despeza.</p>	<p>Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..</p>	<p>30:000\$000</p>	<p>140:000\$000</p>	<p>331:240\$000</p>
<p>36</p> <p>Serventuarios do culto catholico</p> <p>A diferença de 10:000\$ para menos provém de se ter reduzido 10:000\$ por se julgar sufficiente a quantia pedida.</p>	<p>Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....</p>		<p>80:000\$000</p>	<p>90:000\$000</p>
<p>37</p> <p>Magistrados em disponibilidade</p> <p>Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....</p> <p>A diferença de 30:000\$ para menos provém de se ter reduzido 30:000\$ por se julgar sufficiente a quantia pedida.</p>	<p>Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p>		<p>160:000\$000</p>	<p>190:000\$000</p>
<p>38</p> <p>Eventuaes.....</p>	<p>Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..</p>		<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>

800\$000